



**TERMO ADITIVO Nº 007/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017/COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2017/0002652-0

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

**CONTRATADA:** SANTABEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel sito a Rua Santa Isabel, nº 181 – compreendendo a loja térrea com mezanino, o anexo a loja, 1º ao 11º andares e garagem com 60 vagas

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/11/2023, com inclusão de cláusula resolutiva.

**VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 175.943,89 (cento e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)

**VALOR MENSAL DO CONDOMÍNIO:** R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta mil reais)

**VALOR MENSAL DO IPTU:** R\$ 32.501,24 (trinta e dois mil quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos)

**VALOR MENSAL TOTAL:** R\$ 222.395,13 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e treze centavos)

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.334.370,78 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e oito centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 104.835/2023 no valor de R\$ 351.887,78  
Nº 104.845/2023 no valor de R\$ 27.900,00

**DOTAÇÃO:** 84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado a empresa **SANTABEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 58.799.834/0001-99, com sede na Rua General Jardim nº 633, G1 sala 15 – Vila Buarque - São Paulo - SP, CEP 012230-11, neste ato representada pelo **Sr. FRANCISCO VIRGILIO CRÉSTANA**, inscrito no RG



2.760.403-2 SSP/SP e CPF nº 000.470.078-34 e o Sr. **JOÃO BATISTA CRESTANA**, inscrito no RG 4.253.578 SSP/SP e CPF nº 670.109.118-00, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 007/2023 ao Termo de Contrato nº 003/2017/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 31/10/2023, pág. 41**, com fundamento no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8666/93, artigo 51 da Lei Federal 8245/1991, ON nº 06/2009-AGU e permissivo ínsito na Cláusula Terceira do ajuste e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 003/2017/COVISA.G, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 01/11/2023, pelo valor mensal de R\$ 222.395,13 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e treze centavos), composto pelo valor da locação de R\$ 175.943,89 (cento e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), pelo valor do condomínio de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais) e pelo IPTU mensal de R\$ 32.501,24 (trinta e cinco mil quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.334.370,78 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta reais e setenta e oito centavos).
- 1.2. Fica consignada a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o ajuste ser rescindido, sem ônus à Contratante, antes do término de sua vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. As despesas decorrentes deste aditivo são comportadas pela dotação orçamentária nº 84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 104.835/2023 no valor de R\$ 351.887,78 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) – ALUGUEL e a Nota de Empenho nº 104.845/2023 no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) – CONDOMINIO, para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2017/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

720



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2017-0002652-0

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
LOCATÁRIA

**FRANCISCO VIRGILIO CRESTANA**

SANTABEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP  
LOCADORA

Cartório Toledo

**JOÃO BATISTA CRESTANA**

Cartório Toledo

**TESTEMUNHAS:**

*Roberta Foscher*  
**Roberta Cristina Foscher**  
RF: 834.310-1  
SMS

*D. da Nascimento*  
**D. da Nascimento**  
R.F. 782.848.1130

**19º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO TOLEDO**  
Avenida Reboças, 3839, Jardim Paulistano - São Paulo - SP  
CEP: 05401-450 - Telefone: (11) 3815-9855

Reconheço por semelhança 2 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: (1) FRANCISCO VIRGILIO CRESTANA, (1) JOAO BATISTA CRESTANA  
São Paulo, 07/11/2023. Em test. *et* da Verdade.

THALES GARCIA FERRAZ - ESCRIVENTE  
Valor: R\$ 24,40. Selos(s): \*1024AA521296\*

**FIRMA**  
19º TABELIONATO DE NOTAS  
C21024AA0521296

